



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO EDITAL


-- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto
-- FAZ SABER, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	N.º SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DE INUMACÃO
Maria Rosa Cabral Chaves	344	5	2	26.08.2002
Maria do Carmo B S Carvalho	347	5	2	09.09.2002
Maria Margarida Gambão	349	5	2	13.11.2002
José Virginio de Medeiros	355	5	3	22.11.2002
António Constantino Terra	356	5	3	27.12.2002
António E Palermo	360	5	4	28.03.2003
Hortência M Andrade	362	5	4	09.05.2003
Liduína R Braga	365	5	4	22.07.2003
Maria do Carmo Soares	368	5	5	02.09.2003
António da Costa Lopes	375	5	6	20.10.2003
José do Rego Silva	376	5	6	12.11.2003
José Bernardo de Medeiros	379	5	6	15.12.2003
Maria dos Prazeres Melo	380	5	6	29.12.2003
Maria Helena A Chaves	386	5	7	21.01.2004
Maria dos Reis C B Chaves	388	5	7	23.02.2004
Virgínia de Sousa	392	5	8	26.02.2004
Fernando H Teixeira Leite	396	5	8	12.03.2004
Virgínia Constantino Terra	399	5	9	29.03.2004
Maria de Sousa Andrade Soares	401	5	9	02.08.2004
João Manuel Pacheco Cabral	407	5	10	11.10.2004
José de Chaves	408	5	10	20.10.2004
Osvalda M C F Soares	409	5	10	06.11.2004
Aníbal da Luz Freitas	411	5	10	10.11.2004

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 21 de Janeiro de 2011. -----

Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues